



RUA MONSENHOR JACOB  
SEGER, 186, CENTRO  
CEP: 95940-000.

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS, por meio do Prefeito, Sr. DANILO JOSÉ BRUXEL e a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, Leis Municipais, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes a matéria que autoriza a realização do PROCESSO SELETIVO e torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, por viés do processo licitatório PE de nº027/2023, O 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2023, para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro de servidores do MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS.

Onde se lê:

## 1.RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS:

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CHS	VENCIMENTOS
AGENTE DE SAÚDE ESF – AIMORÉ	01 + CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA ONDE IRÁ ATUAR.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – BELA VISTA	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA ONDE IRÁ ATUAR.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – CENTRO	01 + CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA ONDE IRÁ ATUAR.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – NAVEGANTES	01 + CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA ONDE IRÁ ATUAR.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – RUI BARBOSA	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA ONDE IRÁ ATUAR.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – SÃO CAETANO	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA ONDE IRÁ ATUAR.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00

Leia-se:

## 1. RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS:

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CHS	VENCIMENTOS
AGENTE DE SAÚDE ESF – AIMORÉ	01 + CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA/COMUNIDADE ONDE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00



RUA MONSENHOR JACOB  
SEGER, 186, CENTRO  
CEP: 95940-000.

CARGOS PÚBLICOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CHS	VENCIMENTOS
		PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; D) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS.		
AGENTE DE SAÚDE ESF – BELA VISTA	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA/COMUNIDADE ONDE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; D) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – CENTRO	01 + CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA/COMUNIDADE ONDE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; D) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – NAVEGANTES	01 + CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA/COMUNIDADE ONDE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; D) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – RUI BARBOSA	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA/COMUNIDADE ONDE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; D) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE DE SAÚDE ESF – SÃO CAETANO	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) RESIDIR NA MICROÁREA/COMUNIDADE ONDE IRÁ ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; D) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS.	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	CR	A) IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. B) INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO. C) A CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE 40 HORAS	40H	R\$ 1.725 + R\$ 915,00



RUA MONSENHOR JACOB  
SEGER, 186, CENTRO  
CEP: 95940-000.

Onde se lê:

#### CAPÍTULO XVI – DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do **PROCESSO SELETIVO**, no prazo de **2 (dois)** dias subsequente à data de publicação do edital referido ao prazo recursal, sendo das **08h00min** do primeiro dia até as **17h00min**, horário de Brasília (DF), do segundo dia, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do edital em questão.

Leia-se:

#### CAPÍTULO XVI – DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do **PROCESSO SELETIVO**, no prazo de **3 (TRÊS)** dias subsequente à data de publicação do edital referido ao prazo recursal, sendo das **08h00min** do primeiro dia até as **17h00min**, horário de Brasília (DF), do **terceiro** dia, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do edital em questão.

Onde se lê:

#### CAPÍTULO XIV - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas Provas Objetivas.
2. O resultado final contará com listagem de Ampla Concorrência e uma listagem apartada com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas como Pessoa com Deficiência (PcD), e que estejam classificados no **PROCESSO SELETIVO**.
3. Os resultados serão publicados nas datas constantes no Anexo I – Cronograma deste Edital.

Leia-se:

#### CAPÍTULO XIV - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. **A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção, que será efetuada em sessão Pública na sede da RHS Consult, em data constante em Cronograma Anexo I, no endereço Rua Ituaçu, 26, Parque Industrial, São Paulo – SP, CEP: 08.110-110.**
2. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas Provas Objetivas.
3. O resultado final contará com listagem de Ampla Concorrência e uma listagem apartada com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas como Pessoa com Deficiência (PcD), e que estejam classificados no **PROCESSO SELETIVO**.
4. Os resultados serão publicados nas datas constantes no Anexo I – Cronograma deste Edital.

Onde-se lê:

#### CAPÍTULO XV - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, processar-se-á com os seguintes critérios:
  - a. Para **TODOS** os cargos em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste **PROCESSO SELETIVO**, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
  - b. **obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;**



RUA MONSENHOR JACOB  
SEGER, 186, CENTRO  
CEP: 95940-000.

- c. **obtiver maior nota em Legislação Municipal;**
- d. **obtiver maior nota em Língua Portuguesa;**
- e. **obtiver maior nota em Matemática;**
- f. Persistindo o empate com aplicação do item 3 deste capítulo, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maioria, assim considerando “dia, mês e ano de nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”.

Leia-se:

#### CAPÍTULO XV - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, processar-se-á com os seguintes critérios:
  - a. Para **TODOS** os cargos em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste **PROCESSO SELETIVO**, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
  - b. **obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;**
  - c. **obtiver maior nota em Legislação Municipal;**
  - d. **obtiver maior nota em Língua Portuguesa;**
  - e. **obtiver maior nota em Matemática;**
  - f. **participação efetiva de jurado.**
  - g. Persistindo o empate com aplicação do item 3 deste capítulo, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maioria, assim considerando “dia, mês e ano de nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”.

Município de Arroio do Meio, 17 de outubro 2023.

---

Sr. Danilo José Bruxel  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.